

no n.º 5 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 208/2002, de 17 de Outubro, e no n.º 1 do artigo 8.º do Decreto Regulamentar n.º 12/2004, de 28 de Abril, determina-se o seguinte:

1 — É nomeado para exercer, em comissão de serviço, o cargo de secretário-geral do Ministério da Educação o licenciado João da Silva Batista, professor do quadro da Escola Secundária com 3.º Ciclo do Ensino Básico Rainha D. Amélia, de Lisboa.

2 — A presente nomeação produz efeitos a partir de 14 de Junho de 2005.

15 de Junho de 2005. — O Primeiro-Ministro, *José Sócrates Carvalho Pinto de Sousa*. — A Ministra da Educação, *Maria de Lurdes Reis Rodrigues*.

#### ANEXO

##### Curriculum vitae

###### 1 — Identificação:

João da Silva Batista;  
Natural de Sardoal (1950);  
Portugal.

2 — Habilitações académicas — licenciatura em Sociologia (ISCTE).

###### 3 — Actividade profissional:

Docente do ensino secundário (Escola Secundária Rainha D. Amélia);  
Docente no Instituto Superior de Ciências do Trabalho e da Empresas (ISCTE), desde 1986, leccionando a disciplina de Introdução às Ciências Sociais, nos cursos de Organização e Gestão de Empresas e de Gestão e Engenharia Industrial, e as disciplinas de Cultura e Organização e de Técnicas de Investigação, no mestrado de Administração e Políticas Públicas (ISCTE), desde o ano lectivo de 1999-2000;  
Responsável da disciplina Introdução às Ciências Sociais, desde 1998;  
Investigador no Centro de Investigações e Estudos de Sociologia (CIES), desde 1986.

###### 4 — Outras actividades:

Vogal do conselho directivo do ISCTE, de 1989 a 1992;  
Membro eleito da assembleia do ISCTE, desde 1990;  
Membro eleito do senado do ISCTE, em 2000-2004;  
Membro da comissão executiva do mestrado em Administração e Políticas Públicas, desde 1999, ISCTE;  
Coordenador executivo da pós-graduação em Metodologias de Análise de fontes de informação, em 2005, ISCTE;  
Responsável pela elaboração dos termos de referência do concurso e membro da comissão de avaliação e de acompanhamento dos trabalhos de realização e publicação do Guia de I&D em Portugal, em 1993-1995, Secretaria de Estado da Ciência e Tecnologia;  
Membro do conselho editorial da Celta Editora, desde 1993.

###### 5 — Publicações (artigos e livros):

*Empresários e Desenvolvimento*, 1986;  
*Empresários em Portugal*, 1988;  
*O desporto nas Sociedades Modernas*, 1989 (com Rui Pena Pires);  
*Policies on Labour Relations and Social Dialogue in European Countries — The Portuguese and German Case*, 1997 (com Mozzicafreddo, Pitschas, Viegas e Peters);  
*Funcionários Públicos e Políticas Públicas*, 2003;  
*Ética e Administração*, 2003 (organização com Mozzicafreddo e Gomes);  
*A Gestão Pública dos Funcionários*, 2005.

## MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA

### Direcção-Geral de Viação

**Despacho n.º 14 503/2005 (2.ª série).** — Foi publicitado na bolsa de emprego público e no *Diário de Notícias*, de 22 de Abril de 2005, o procedimento de selecção com vista ao provimento do cargo de chefe da Divisão de Trânsito e Veículos da Direcção Regional de Viação do Centro (DRVC), cuja área de actuação se encontra definida nas alíneas *ek*) do n.º 2 do artigo 16.º e na alínea *b*) do n.º 1 do artigo 19.º do Decreto-Lei n.º 484/99, de 10 de Novembro (aprova a lei orgânica da Direcção-Geral de Viação).

Após apreciação curricular, verificou-se que o candidato David Manuel Lopes Coimbra, para além de possuir os requisitos legais exigidos para o provimento do cargo, nos termos do n.º 1 do artigo 20.º, conjugado com o n.º 6 do artigo 35.º, da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, corresponde ao perfil pretendido para prosseguir as atribuições e objectivos do serviço, de acordo com os critérios definidos para o efeito e conforme *curriculum vitae* anexo.

Assim, ao abrigo do disposto nos n.ºs 3 e 4 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, nomeio, em regime de comissão de serviço, pelo período de três anos, o licenciado David Manuel Lopes Coimbra, técnico superior de 1.ª classe da carreira de engenheiro, do quadro de pessoal da Direcção-Geral de Viação, para o cargo de chefe da Divisão de Trânsito e Veículos da DRVC.

A nomeação produz efeitos a partir da data do presente despacho.

3 de Junho de 2005. — O Director-Geral, *António Nunes*.

##### Curriculum vitae

David Manuel Lopes Coimbra.

Habilitações académicas:

Licenciado em Engenharia Electrotécnica pela Universidade de Coimbra (1997);  
Pós-graduado em Redes de Gás Natural pelo Instituto Pedro Nunes (2000).

Experiência profissional:

Técnico superior de 1.ª classe da Direcção-Geral de Viação (2004);  
Técnico superior de 2.ª classe da Direcção-Geral de Viação (1999-2004);  
Docente da disciplina de Matemática na Escola EB 2,3 S de Canas de Senhorim (1998-1999).

Formação profissional:

Seminário de Alta Direcção;  
Actualização de projecto ITED;  
Sistemas de direcção;  
Combustão e emissão de poluentes;  
Desenvolvimento de competências de fiscalização na área de inspecção de veículos, escolas de condução e centros de exames (2.º módulo);  
Desenvolvimento de competências de fiscalização na área de inspecção de veículos, escolas de condução e centros de exames (1.º módulo);  
Formação operativa equipamentos centros tipo B;  
Road safety course;  
Excel avançado;  
Accidentes de tráfico. Investigación;  
Travagem em veículos;  
Gestão do tempo e do stress organizacional;  
Avaliação da satisfação do utente;  
Prova prática — parte de destreza em parque de manobras;  
Segurança e legislação rodoviária;  
Formação pedagógica inicial de formadores.

## MINISTÉRIO DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS

### Departamento Geral de Administração

#### Despacho (extracto) n.º 14 504/2005 (2.ª série):

Orlando Quintas Gomes Veiga, conselheiro técnico principal na Reper, em Bruxelas — despacho do Secretário de Estado dos Assuntos Europeus de 8 de Junho de 2005, nos termos do n.º 3 do despacho de delegação de competências do Ministro de Estado e dos Negócios Estrangeiros, prorrogando pelo período de três anos, para desempenhar as mesmas funções, com efeitos a partir de 21 de Setembro de 2005. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

16 de Junho de 2005. — O Director, *Renato Marques*.

#### Despacho (extracto) n.º 14 505/2005 (2.ª série):

Maria José da Cruz Marques Asper Ramos, assistente administrativa especialista do quadro 1 do pessoal do Ministério dos Negócios Estrangeiros, pessoal administrativo, colocada na Embaixada de Portugal em Telavive — despacho do secretário-geral de 16 de Junho de 2005 determinando o seu regresso aos serviços internos,

nos termos do artigo 181.º do Decreto-Lei n.º 47 478, de 31 de Dezembro de 1966, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 2/70, de 2 de Janeiro, com efeitos a partir de 13 de Julho de 2005, data em que completa 65 anos, atingindo o limite de idade para prestar serviço no estrangeiro. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

17 de Junho de 2005. — O Director, *Renato Marques*.

**Despacho (extracto) n.º 14 506/2005 (2.ª série):**

Joaquina Maria Guerreiro, assistente administrativa especialista do quadro 1 do pessoal do Ministério dos Negócios Estrangeiros, pessoal administrativo, colocada na Embaixada de Portugal em Pretória — despacho do secretário-geral de 16 de Junho de 2005 transferindo-a para prestar serviço na Embaixada de Portugal em Bogotá. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

17 de Junho de 2005. — O Director, *Renato Marques*.

**Despacho (extracto) n.º 14 507/2005 (2.ª série):**

Aída da Conceição Pinheiro Albino, técnica profissional de 2.ª classe do quadro 1 do pessoal do Ministério dos Negócios Estrangeiros, pessoal técnico-profissional, colocada na Embaixada de Portugal em Bogotá — despacho do secretário-geral de 16 de Junho de 2005, determinando que passe a prestar serviço na Missão Permanente de Portugal junto da Organização das Nações Unidas, em Nova Iorque. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

17 de Junho de 2005. — O Director, *Renato Marques*.

**Despacho (extracto) n.º 14 508/2005 (2.ª série):**

Fernando Demée de Brito, primeiro-secretário de embaixada do quadro 1 do Ministério dos Negócios Estrangeiros, pessoal diplomático, a exercer o cargo de chefe de divisão II do Gabinete de Assuntos Políticos Especiais da Direcção-Geral da Política Externa — despacho ministerial de 16 de Junho de 2005 exonerando-o do referido cargo, com efeitos a partir de 1 de Abril de 2005. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

17 de Junho de 2005. — O Director, *Renato Marques*.

**Despacho (extracto) n.º 14 509/2005 (2.ª série):**

Natércia Fernanda Portella de Viana Teixeira, primeira-secretária de embaixada do quadro 1 do Ministério dos Negócios Estrangeiros, pessoal diplomático — despacho ministerial de 17 de Junho de 2005, colocando-a na disponibilidade, com efeitos a partir de 12 de Agosto de 2005, por atingir nessa data o limite de idade, ao abrigo do disposto na alínea d) do n.º 1 do artigo 30.º do Decreto-Lei n.º 40-A/98, de 27 de Fevereiro. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

17 de Junho de 2005. — O Director, *Renato Marques*.

**Despacho (extracto) n.º 14 510/2005 (2.ª série):**

Gilberto Jorge de Sousa Jerónimo, primeiro-secretário de embaixada do quadro 1 do Ministério dos Negócios Estrangeiros, pessoal diplomático — despacho ministerial de 16 de Junho de 2005 nomeando-o chefe de divisão 1 do Gabinete de Assuntos Políticos Especiais da Direcção-Geral da Política Externa, com efeitos a partir de 16 de Maio de 2005. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

17 de Junho de 2005. — O Director, *Renato Marques*.

## MINISTÉRIO DAS FINANÇAS

### Gabinete do Ministro

**Despacho n.º 14 511/2005 (2.ª série).** — Ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 72/80, de 15 de Abril, aos membros do Governo que não tenham residência permanente na cidade de Lisboa ou numa área circundante de 100 km pode ser concedida habitação por conta do Estado ou atribuído um subsídio de alojamento, a título excepcional, a partir da data do despacho de nomeação e enquanto durarem as suas funções.

Nos termos do citado diploma, conjugado com o Decreto-Lei n.º 188/2000, de 12 de Agosto, alterado pelo Decreto-Lei n.º 74/2002, de 26 de Março, e das competências delegadas pelo despacho

n.º 11 467/2005, do Primeiro-Ministro, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, de 23 de Maio de 2005, compete ao Ministro de Estado e das Finanças a atribuição deste subsídio.

Verificados que estão os requisitos legais e por proposta do Secretário de Estado das Comunidades Portuguesas, concedo ao próprio, Dr. António Fernandes da Silva Braga, o subsídio de alojamento de 75% do valor das ajudas de custo estabelecidas para os vencimentos superiores ao índice 405 da função pública, com efeitos a partir da data da nomeação e enquanto permanecer no exercício daquelas funções.

1 de Junho de 2005. — O Ministro de Estado e das Finanças, *Luís Manuel Moreira de Campos e Cunha*.

**Despacho n.º 14 512/2005 (2.ª série).** — Ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 72/80, de 15 de Abril, aos membros do Governo que não tenham residência permanente na cidade de Lisboa ou numa área circundante de 100 km pode ser concedida habitação por conta do Estado ou atribuído um subsídio de alojamento, a título excepcional, a partir da data do despacho de nomeação e enquanto durarem as suas funções.

Nos termos do citado diploma, conjugado com o Decreto-Lei n.º 188/2000, de 12 de Agosto, alterado pelo Decreto-Lei n.º 74/2002, de 26 de Março, e das competências delegadas pelo despacho n.º 11 467/2005, do Primeiro-Ministro, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, de 23 de Maio de 2005, compete ao Ministro de Estado e das Finanças a atribuição deste subsídio.

Verificados que estão os requisitos legais e por proposta do Secretário de Estado do Turismo, concedo ao próprio, Dr. Bernardo Luís Amador Trindade, o subsídio de alojamento de 75% do valor das ajudas de custo estabelecidas para os vencimentos superiores ao índice 405 da função pública, com efeitos a partir da data da nomeação e enquanto permanecer no exercício daquelas funções.

1 de Junho de 2005. — O Ministro de Estado e das Finanças, *Luís Manuel Moreira de Campos e Cunha*.

**Despacho n.º 14 513/2005 (2.ª série).** — Ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 72/80, de 15 de Abril, aos membros do Governo que não tenham residência permanente na cidade de Lisboa ou numa área circundante de 100 km pode ser concedida habitação por conta do Estado ou atribuído um subsídio de alojamento, a título excepcional, a partir da data do despacho de nomeação e enquanto durarem as suas funções.

Nos termos do citado diploma, conjugado com o Decreto-Lei n.º 188/2000, de 12 de Agosto, alterado pelo Decreto-Lei n.º 74/2002, de 26 de Março, e das competências delegadas pelo despacho n.º 11 467/2005, do Primeiro-Ministro, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, de 23 de Maio de 2005, compete ao Ministro de Estado e das Finanças a atribuição deste subsídio.

Verificados que estão os requisitos legais e por proposta do Ministro dos Assuntos Parlamentares, concedo ao próprio, Prof. Doutor Augusto Ernesto Santos Silva, o subsídio de alojamento de 75% do valor das ajudas de custo estabelecidas para os vencimentos superiores ao índice 405 da função pública, com efeitos a partir da data da nomeação e enquanto permanecer no exercício daquelas funções.

1 de Junho de 2005. — O Ministro de Estado e das Finanças, *Luís Manuel Moreira de Campos e Cunha*.

**Despacho n.º 14 514/2005 (2.ª série).** — Ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 72/80, de 15 de Abril, aos membros do Governo que não tenham residência permanente na cidade de Lisboa ou numa área circundante de 100 km pode ser concedida habitação por conta do Estado ou atribuído um subsídio de alojamento, a título excepcional, a partir da data do despacho de nomeação e enquanto durarem as suas funções.

Nos termos do citado diploma, conjugado com o Decreto-Lei n.º 188/2000, de 12 de Agosto, alterado pelo Decreto-Lei n.º 74/2002, de 26 de Março, e das competências delegadas pelo despacho n.º 11 467/2005, do Primeiro-Ministro, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, de 23 de Maio de 2005, compete ao Ministro de Estado e das Finanças a atribuição deste subsídio.

Verificados que estão os requisitos legais e por proposta do Secretário-Geral do Sistema de Informações da República Portuguesa (SIRP), concedo ao próprio, Dr. Júlio Alberto Carneiro Pereira, o subsídio de alojamento de 75% do valor das ajudas de custo estabelecidas para os vencimentos superiores ao índice 405 da função pública, com efeitos a partir da data da nomeação e enquanto permanecer no exercício daquelas funções.

1 de Junho de 2005. — O Ministro de Estado e das Finanças, *Luís Manuel Moreira de Campos e Cunha*.